



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 611/2011

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor **RODNEI BATISTA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RODNEI BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.109.578-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 024.082.069-01, nomeado em 01 de março de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 08 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/de maio de 2011.

ARMANDO CORDEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTADO
DE 07 / maio / 2011
DE N.º 9: 171
UPUARAMA, 09 / 05 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO